



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2026

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário deste Poder aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Gonçalves, relativas ao exercício de 2024 referentes ao Processo nº 1188607 TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 02 de julho de 2026.

Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlo de Almeida
Presidente

Ver(a). Maria Julieta Ribeiro
Vice Presidente

Ver. Breno Uriel de Barros
Secretário